

LEI MUNICIPAL 2982, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 2896, de 31 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os dispositivos contidos na Legislação em vigor faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU**, e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo - Diretrizes e estratégia do Plano Plurianual, Anexo - Programas e Ações de Governo, Anexo- Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei nº 2896, de 31 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar conforme nomenclaturas e metas estatuídas através dos anexos da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.



RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína